



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

02/06/26

**PORTARIA Nº 0261/2026**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA Lei nº. 5.174/2026.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1235/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 5.174/2026, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LANA SIMOES VASCO DE ALMEIDA	Assessor de Gabinete Parlamentar - 04	AGP-04
	<b>Enquadramento</b>	<b>Referência</b>
	Assessor de Gabinete Parlamentar - 01	AGP-01

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2026.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari